

A coleção possui conhecimentos - deliberou remeter  
à Assembleia Municipal

Reunião - 09/01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

1  
A reunião tem  
data 30.01.2017

## DECLARAÇÃO

Raul Jorge Fernandes Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1, do artigo 15º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, se encontram devidamente registados na contabilidade do município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por esta não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL.

Fafe, 30 de janeiro de 2017

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)

A categoria *receitas*, *contribuimentos* e *deliberação* *remeter*  
à Assembleia Municipal

Reunião - *9/2/2017*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

*A reunião PT*  
*30/01/2017*

## DECLARAÇÃO

Raul Jorge Fernandes Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º1, do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, elenca de forma analítica todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2016.

### Recebimentos:

Conta de terceiros	Entidade	NIF	Data fatura ou doc. equivalente	Data de Vencimento	Valor
21-Clientes, contribuintes e utentes	...	...	...	...	106.506,40
26.8-Devedores e cred. diversos	...	...	...	...	3.225,31
<b>TOTAL</b> ----->					<b>109 731,71</b>

### Pagamentos:

Mais declara que **não tem pendente qualquer dívida** que consubstancie pagamento em atraso<sup>(1)</sup>.

Fafe, 30 de janeiro de 2017

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)

<sup>1)</sup> - Excluindo montantes contabilizados em operações extra-orçamentais